



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N.º 608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor público municipal para compor a equipe técnica do Setor Municipal de Patrimônio Cultural – SEMPAC.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI, IX e XIII, e artigo 100, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, em pleno exercício de seu mandato político, e,

Considerando que constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, públicos ou particulares, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade municipal;

Considerando que o Poder Público Municipal, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o seu patrimônio cultural;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal de nível superior para compor a equipe técnica do SEMPAC de modo a garantir a efetividade das ações de gestão nos bens culturais;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Chefe de Gabinete, Alexandre de Faria Silva, para compor a equipe técnica do SEMPAC, auxiliando o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo no que tange à implantação e operacionalização da política de patrimônio cultural no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.

Igaratinga, 13 de novembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal